

## Em ritmo lento

O ritmo de tartaruga em que transcorre o processo constituinte indica que o multipresidente Ulysses Guimarães está prisioneiro de um acesso de otimismo quando prevê a data de 21 de abril para a publicação da nova Carta. A julgar pela velocidade imprimida, o trabalho não se encerrará a não ser no próximo ano.

Realmente, dos 371 artigos do corpo permanente e mais 63 das disposições transitórias, foram aprovados, de 2 de janeiro até a presente data, apenas sete artigos e seus respectivos parágrafos. O projeto de Constituição de Bernardo Cabral, que serve de base para a votação, foi publicado pelo Estado em edição especial e abrangeu vinte páginas em tamanho tablóide (meia folha de jornal).

Pois bem, até o momento, foram aprovadas disposições constitucionais que não completam sequer a primeira página do referido suplemento. Isso significa que falta a aprovação de mais de 19 páginas. Significa também que a matéria decidida não chega a um vigésimo do que se tem pela frente.

O mais grave é que a Assembleia Nacional Constituinte, ao encerrar-se o ano de 1987, prometia rapidez para a votação do projeto, o qual deveria ser aprovado em dois meses. Por motivos diversos, todavia, que incluem até mesmo a ausência inacreditável de parlamentares no plenário, surgem dificuldades e obstáculos que atrasam sucessivamente a votação.

E, a pretexto hoje de carnaval, amanhã de Semana Santa e depois de outros feriados, o trabalho se interrompe e faz com que a Assembleia seja o verdadeiro arremedo de uma nação que está paralisada pela falta de definições. Como falar de maiores apreensões, verifica-se que os consti-

tuintes até o presente esperaram uma única dificuldade institucional — a definição do direito de propriedade — que é muito menor do que outras abertas para as discussões.

Realmente, até agora, foram discutidos somente os princípios fundamentais da nova Carta e o capítulo dos direitos individuais e coletivos. As complicações maiores, como direitos sociais e de trabalho, definição da forma de governo, prazo de mandato do presidente da República atual, sistema de tributação, finalidade das Forças Armadas e outros temas incendiários, só serão apreciados em reuniões futuras.

Por mais que se deseje a promulgação da esperada Constituição brasileira, os exemplos advindos da experiência demonstram que os constituintes dificilmente encerrarão o trabalho ao longo do corrente ano. As consequências imediatas dessa protelação são fáceis de captar: logo não se estará mais discutindo se o presidente José Sarney deve permanecer no cargo por quatro ou cinco anos. As discussões serão se ele fica por cinco ou seis anos, uma vez que o prazo de quatro anos, com eleições diretas este ano, nos escapa a cada dia perdido.

Existe uma possibilidade de a Constituição ser decidida rapidamente, para promulgação a 21 de abril: o entendimento manso e pacífico de todas as correntes políticas e ideológicas e de todos os interesses pessoais e particulares que cercam o trabalho constituinte. Enfim, se os ânjos descerem sobre o plenário e contagiarem os constituintes, fazendo com que pensem no Brasil, e não em si mesmos, poderemos ter a nova Carta com a desejada rapidez. Lamentavelmente, nossa história mostra que coisas boas assim nunca acontecem.